



Ofício nº 229/2023 - SEPLAN

Patos de Minas, 07 de novembro de 2023.

Ilma. Senhora

Daniela Oliveira

Membra - Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal – Nesta

Assunto: **Análise de Qualificação Técnica – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 244/2023 PROCESSO DIGITAL 23610-23-PAT-LIC– Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL FREI LEOPOLDO, LOCALIZADA NA R. DR. ADÉLIO MACIEL, 29 - VÁRZEA, PATOS DE MINAS - MG**

Prezada Senhora,

De acordo com análise efetuada no dia 07 de novembro de 2023 na documentação apresentada pela empresa **GUEDES E SERAFIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, viemos por meio deste informar que ela não atende às exigências do edital. Conforme regra do certame, a qualificação técnica – operacional, deve ser comprovada por meio apresentação de atestado compatível com objeto licitado, expedido por empresa pública ou privada. Diante do exposto a proponente apresentou cinco atestados de capacidade técnica, sendo três deles de pessoa física, não atendendo o item 9.1.10.9. do edital.

Para fins de análise foi considerado um atestado de empresa pública e um de empresa privada.

Nos atestados apresentados por empresa pública e privada o proponente não comprovou as quantidades mínimas solicitada no item supracitado.

A seguir, segue a relação de quantidade solicitada com edital, e as quantidades apresentadas pelo proponente:



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

PLANEJAMENTO

Descrição	Quantidade mínima solicitada	Quantidade apresentada
Fornecimento, execução de laje pré-fabricada ;	190,00 m ²	100,00 m ²
Fornecimento, lançamento e adensamento de de concreto usinado;	36,00 m ³	240,00 m ³
- Fornecimento, execução de no de corte dobra e montagem de Aço CA 50/60;	1.900,00 Kg ²	5.000,00 Kg ²
Fornecimento, execução de alvenaria de vedação em blocos;	350,00 m ²	2.000,00 m ²
Fornecimento, execução Piso em granilite, marmore ou granitina;	190,00 m ²	000,00 m ²

O atestado apresentado sob registro 30601881/2023, fornecido pela contratante **Prefeitura Municipal de Araxá**, é incompatível as características do objeto licitado.

Atenciosamente,

Ícaro Gonçalves Pereira
TNS I | Engenheiro Civil

Hugo Teixeira Lima
Diretor de Projetos Técnicos

Hamilton Francisco da Silva
Secretário Municipal de Planejamento